



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Correio de Sergipe • Aracaju • domingo
22 e segunda-feira 23 de setembro de 2013

SANEAMENTO BÁSICO

Promotores de Justiça discutem Plano Municipal

Os Promotores de Justiça Dr. Carlos Henrique Siqueira Ribeiro (Diretor do CAOp do Meio Ambiente), Dr. Gilton Feitosa Conceição (Promotoria do Meio Ambiente) e o Promotor de Campo do Brito, Dr. Kelfren Teixeira de Menezes reuniram-se com os Prefeitos Municipais de Campo do Brito e São Domingos, Alessandro Menezes da Rocha e Pedro da Silva respectivamente, e com o representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDURB, Max Maia Montalvão, para discutir a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico dos Municípios de Campo do Brito

e São Domingos.

Max Maia, Diretor de Saneamento da SEDURB, explicou aos Gestores Municipais que o Governo do Estado está elaborando o Plano Regional de Saneamento Básico de Sergipe e está subsidiando, integralmente, a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico de todos os Municípios. Para tanto, torna-se imprescindível acordo prévio com os Municípios, por meio da celebração de um Termo de Cooperação entre os aludidos Entes Federativos. O Diretor ressaltou, ainda, que os Municípios acordantes deverão regularizar a prestação do



PROMOTORES DE JUSTIÇA DISCUTEM ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

serviço ofertado pela DESO, quanto ao abastecimento de água e esgotamento sanitário.

De acordo com os Promotores de Justiça, é primordial que os Municípios elaborem seus Planos Municipais de Saneamento Básico até o final de 2014. “Os Municípios

têm a obrigação de elaborar o plano no prazo, ou terão o repasse de verbas federais do Ministério das Cidades suspenso”, orientaram os Promotores. Além disso, para que todos os Municípios recebam a verba federal, precisam estar com a prestação de serviços de água e esgoto, totalmente regularizada.

Todos concordaram que os Gestores Municipais deverão analisar as minutas do Termo de Cooperação para que o acordo possa ser celebrado e o Estado de Sergipe dê início aos trabalhos de execução dos respectivos Planos Municipais de Saneamento Básico.

MP/SE